

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Dois Vizinhos, 03 de novembro de 2020.

À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2020.

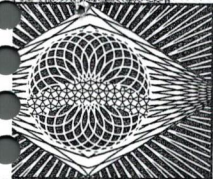
Prezados Senhores:

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos do presente para submeter à apreciação de V.Sas. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

| 8)    | DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO                            |
|-------|------------------------------------------------------|
| 8.1.1 | SICAF + CNDT ✓                                       |
| 8.1.2 | Comprovação de boa situação financeira – anexo III ✓ |
| 8.1.3 | Regularidade com o CREA – pessoa Jurídica ✓          |
| 8.1.4 | Regularidade com o CREA – pessoa Física ✓            |
| 8.1.5 | Contrato de prestação de serviços ✓                  |
| 8.1.6 | Atestado de capacidade técnica ✓                     |
| 8.1.7 | CAT ✓                                                |
| 8.1.8 | Declaração formal de dispensa – anexo V.1 ✓          |
| 8.1.9 | Declaração unificada – anexo VI ✓                    |

Adriana Colombelli  
RG Nº 4.661.901-3 SSP/PR  
Procuradora





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Tabelião: Cyrlaco Tacely Dornelles Júnior

Livro: 679-P

Folha: 100/103

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ITAVEL  
SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI EM FAVOR DE  
MARCELO COLOMBELLI E OUTRA, NA FORMA  
ABAIXO DECLARADA.**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, (11/03/2020), nesta cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Kaue Afonso Elias, Escrevente compareceu, como Outorgante: **ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, na Avenida Tancredo Neves, nº. 3257-A, Conjunto B, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **78.106.754/0001-18**, com o Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 4160068103-7 em sessão de 17/12/1999, e demais alterações, inclusive a Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI com Consolidação do Ato Constitutivo arquivada na mesma Junta Comercial sob nº. 20181118416, em sessão de 15/03/2018, constando como sendo o último arquivamento nos termos da Certidão Simplificada expedida em data de 26/02/2020 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, estando os mencionados documentos arquivados nestas Notas nas pastas 241-CS, fls. 97/101 e 282-CS, fls. 172, neste ato representada por seu titular, o Sr. **INACIO COLOMBELLI**, brasileiro, comerciante, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. 312.904-7 expedida pela SESP/PR, em data de 06/12/2002, inscrito no CPF/MF sob nº. 003.351.509-34, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº. 3257, Porto Belo, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, a presente reconhecida como a própria e capaz para o ato, à vista dos documentos de identificação apresentados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. E aí, pela Outorgante na pessoa de seu titular, no uso das atribuições legais que lhe cofere, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores: **MARCELO COLOMBELLI**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº. **4.661.972-2** expedida pela **SESP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº. **874.571.139-91**, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº. 3257, Conjunto B, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, e a Sra. **ADRIANA COLOMBELLI**, brasileira, administradora de empresas, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº. **4.661.901-3** expedida pela **SESP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº. **963.354.169-72**, residente e domiciliada na Rua Almirante Barroso, nº. 785, centro, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, aos quais conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para em **conjunto ou separadamente**, comprar, prometer comprar, receber em doação com ou sem reserva de usufruto vitalício, ou sob qualquer forma e título adquirir imóveis, rurais e ou urbanos, pelo preço, prazo e condições que convencionar, referente a serviços prestados pela Pessoa Jurídica Outorgante, assinar escrituras públicas de quaisquer naturezas, inclusive contrato particular de compromisso de compra e venda; receber





**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior  
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-320 - Foz do Iguaçu - PR  
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual n.º 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º \*0069. Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade.

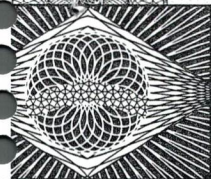
Foz do Iguaçu-PR, 06 de outubro de 2020.

Eliziana do Prado Santos - ESCRIVENTE

Eliziana do Prado Santos  
Escrivente

2º TABELIONATO DE NOTAS DE  
FOZ DO IGUAÇU  
OBS: O selo de autenticidade do  
FUNARPEN foi aplicado na última  
folha do documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior

**Livro: 679-P**

**Folha: 100/103**

posse, jus, domínio, direitos e ações; pagar o preço; receber quitação, prestar declarações, firmar compromissos, concordar ou discordar com cláusulas e condições, representar a Outorgante perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias; Serviços Notariais e Registrais, requerendo, alegando, promovendo e praticando o que preciso for; inclusive averbações, cancelamentos, registros e matrículas; pagar taxas, impostos e emolumentos, fazer e assinar requerimentos; juntar e/ou retirar documentos; prestar declarações, inclusive as previstas na Lei Federal 7.433/85, Decreto Lei nº. 93.240/86 e ainda à Lei nº. 9278/86; Outorga-lhe ainda poderes para em nome da pessoa jurídica Outorgante adquirir, comercializar, prestar serviços, à vista ou à prazo; pactuar preços, prazos, multas, modo local de pagamento e demais condições, mesmo penais; receber quaisquer quantias devidas, seja por contratos ou títulos, podendo promover cobranças amigável ou judicialmente de todos os seus devedores; representar em Juízo ou fora dele; constituir advogados e seus honorários, bem como destituí-los; com os poderes da cláusula AD JUDICIA ET EXTRA, para o foro em geral, em qualquer Juízo ou grau de jurisdição; propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias; receber, pagar, passar recibos, dar e receber quitações, totais ou parciais, firmar contratos públicos ou particulares de qualquer natureza, exceto os que sejam contraditórios ao objeto social da empresa; firmar contratos de abertura, elevação ou redução de crédito, perante quaisquer estabelecimentos bancários, em especial junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Itaú Unibanco S/A, Banco Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal, Cooperativas de Crédito, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba - SICREDI Vanguarda PR/SP/RJ, Sistema de Crédito Cooperativo do Brasil - SICOOB e demais Instituições Financeiras, inclusive BNDES e BRDE; utilizando os créditos abertos na forma e nos meios que forem convencionados; abrir, movimentar e encerrar contas correntes e aplicações, mesmo de poupança, em quaisquer estabelecimentos bancários, em especial os já mencionados; requisitar e retirar saldos, extratos e talões de cheques; dar ordens e contraordens; reconhecer saldos; emitir, assinar endossar, sacar, descontar, caucionar, reformar, registrar e protestar cheques, ordens de pagamento, letras de cambio, notas promissórias, faturas, borderôs, duplicatas e demais títulos de crédito; resolver quaisquer problemas de ordem trabalhista, podendo contratar e despedir funcionários, estipular salários e demais condições; assinar carteiras e contratos de trabalho; representar perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, em especial junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, suas franquias, empresas públicas ou privadas, pessoas físicas, fornecedores, representantes, Juntas Comerciais e onde mais preciso for; tudo assinando, promovendo ou requerendo, juntando, retirando e desentranhando documentos, assinando formulários, e requerimentos, prestando declarações e esclarecimentos; confere ainda poderes para representa-la junto ao DETRAN, podendo vender, comprar, onerar, quitar e transferir quaisquer veículos em nome da pessoa jurídica, podendo aceitar avaliações, avalizar e prestar





**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior  
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep. 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR  
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

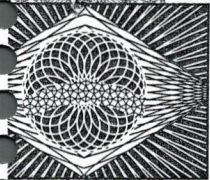
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual n.º 13228/2001 Art. 9º, § 1º, 2º e 3º 0069. Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade.  
Foz do Iguaçu-PR, 05 de outubro de 2020.

Eliana do Prado Santos - ESCRIVENTE

*Eliana do Prado Santos*  
Escrivente







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior

**Livro: 679-P**

**Folha: 100/103**

fiança, podendo receber, anuir, garantir e transmitir posse, jus, domínio, direitos e ações, fazer acertos e acordos, de quaisquer bens móveis que estejam ou venham a estar em nome e da parte dela Outorgante, assinar requerimentos, guias e demais papéis, pagar taxas, multas e outros encargos, entregar documentos, apresentar, retirar e assinar os documentos necessário; representá-la perante repartições públicas em geral, inclusive junto ao DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, DNER, Aduanas, Companhias Seguradoras, Inspetoria de Trânsito, Delegacias de Roubo e Furtos de Veículos, quaisquer Departamentos de Polícia, inclusive Polícia Federal, Estadual, Militar, Civil, Rodoviária, Guarda Municipal, Instituições Financeiras e onde mais for necessário, neles podendo requerer e assinar o que for necessário, desembaraçar quaisquer tipos de papéis e documentos, pagar taxas, guias e emolumentos, prêmios e reclamar dos indevidos, receber e dar recibos e quitações; requerer, apresentar e assinar documentos e papeis, dar informações e prestar declarações, requerer segunda via de CRV, DUT, IPVA; requerer certidões, vistorias, emplacamentos, licenciamentos e liberações, solicitar quitações, liberações e baixas. Enfim, podendo praticarem todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, sendo vedado o seu substabelecimento. Prazo de validade: Indeterminado. A Outorgante se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas neste ato, declarando que conferiu e corrigiu os poderes, a qualificação dos mandatários, o prazo, a possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, tudo estando conforme a sua solicitação. Fica ciente a parte de que cessa esta procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio (Artigo 682 do Código Civil). OS Outorgados ao utilizarem o presente deverão se pautar em postulados de probidade e correção, sendo que os mesmos responderão por eventuais faltas na forma prevista no Código Civil Brasileiro. Em atendimento ao Provimento 39/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça, foi realizada consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, na data de hoje, cujos resultados foram NEGATIVO, códigos HASH nº 7eff.deee. d9a8.902b. 3943.b81d. daf6.08bd. 9664.e941. **Será comunicada a Junta Comercial respectiva, em face do provimento 42/2014 da Corregedoria Nacional de Justiça.** Lavrada mediante declarações de exclusiva responsabilidade da Outorgante quanto ao objeto, descrição, finalidade e propriedade/titularidade dos bens e direitos eventualmente referidos neste ato, alertado outrossim que quando da utilização desta procuração deverão ser apresentados os documentos comprobatórios da titularidade ou domínio dos direitos ou bens eventualmente aqui aludidos. Assim o disse, do que dou fé. Revisado por Kaue. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração nos termos da minuta apresentada que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina. Ato protocolado sob nº 1007/2020, em 11/03/2020. Eu, (a.), Kaue Afonso Elias, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Juliane Guimaraes Pinheiro, Tabeliã Substituta que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$76,16 -





**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Tabelião: Cyriaco Taculy Dornelles Júnior  
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR  
Fone/Fax: (45) 3025-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

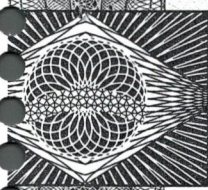
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2007, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º, "0069". Em Test. \_\_\_\_\_ da Verdade.  
Foz do Iguaçu, PR, 05 de outubro de 2020.

Eliana do Prado Santos - ESCRIVENTE

Eliana do Prado Santos  
Escrivente







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior

**Livro: 679-P**

**Folha: 100/103**

VRC 394,62, Funrejus: R\$19,04, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP: R\$3,81, ISSQN: R\$3,17 - Total: R\$102,98. Selo Digital Nº zbzLK.C4XZk.IvzHN, Controle: fnHND.IXLkv. Foz do Iguaçu-PR, 11 de março de 2020. (aa.) INACIO COLOMBELLI, Representante. Juliane Guimaraes Pinheiro, Tabeliã Substituta.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Anderson Douglas Longen, Anderson Douglas Longen, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste my da Verdade

Foz do Iguaçu-PR, 11 de março de 2020

Anderson Douglas Longen  
Escrevente

F U N A R P E N



SELO DIGITAL  
zbzLK.C4XZk.IvzHN  
fnHND.IXLkv  
<http://funarpen.com.br>



*Assinaturas manuscritas em azul.*





## 2º TABELIONATO DE NOTAS

Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior  
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR  
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual n.º 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º. 0069. Em Teste da Verdade.  
Foz do Iguaçu - PR, 05 de outubro de 2020.

Eliana do Prado Santos - ESCRIVENTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.661.901-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.661.901-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/05/2019

NOME: ADRIANA COLOMBELLI

FILIAÇÃO: INACIO COLOMBELLI  
GLEUZA ZEM COLOMBELLI

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/12/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR; DA SEDE  
C.NASC=43217, LIVRO=39, FOLHA=464

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior  
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Cent.º - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR  
Fone/Fax: (45) 3032-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual n.º 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º, "0051". Em Test. da Verdade.  
Foz do Iguaçu-PR, 01 de outubro de 2020.

Eliana do Prado Santos - ESCRIVENTE

*Eliana do Prado Santos*  
Escrivente



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**963.354.169-72**

Nome  
**ADRIANA COLOMBELLI**

Nascimento  
**05/12/1974**

INTELOV

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
Dezembro/2003

**CORREIOS**  
www.correios.com.br

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior  
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Cent.º - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR  
Fone/Fax: (45) 3028 2145 - atendimento@notasfoz.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual n.º 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º, "0051". Em Test. da Verdade.  
Foz do Iguaçu-PR, 01 de outubro de 2020.

Eliana do Prado Santos - ESCRIVENTE

*Eliana do Prado Santos*  
Escrivente

*Handwritten signature and initials.*



3001910179



18.554.252-2

18.554.252-2

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.661.972-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.661.972-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/10/2018

NOME: MARCELO COLOMBELLI

FILIAÇÃO: INACIO COLOMBELLI  
GLEUZA ZEM COLOMBELLI

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/06/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, STA QUITERIA  
C.CAS=228, LIVRO=228B, FOLHA=132

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior  
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR  
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data, válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º "0051". Em Teste da Verdade.

Foz do Iguaçu-PR, 18 de setembro de 2020.

Tainah Cavalcanti Lopes Ferreira - Escrevente



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES  
ECONÔMICO-FISCAIS - CIEF

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

874 571 139 91

NOME COMPLETO

MARCELO COLOMBELLI

NASCIMENTO

02.06.72.

ASSINATURA

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior  
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR  
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data, válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º "0051". Em Teste da Verdade.

Foz do Iguaçu-PR, 18 de setembro de 2020.

Tainah Cavalcanti Lopes Ferreira - Escrevente

Tainah Cavalcanti Lopes Ferreira  
Escrevente

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

0810100-4

17 /06 /91

DRF CURITIBA

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF



Tainah Cavalcanti Lopes Ferreira  
Escrevente

Tainah Cavalcanti Lopes Ferreira  
Escrevente

Tainah Cavalcanti Lopes Ferreira  
Escrevente



EM BRANCO

EM BRANCO

18.067.712-3

18.067.712-3



3001818627





## Município de Dois Vizinhos



### CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS EIRELI**, CNPJ – 78.106.754/0001-18, Inscrição Estadual, com sede na AV TANCREDO NEVES, 3257 A - CEP: 85867000 - BAIRRO: CONJUNTO B, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: INACIO COLOMBELLI

CPF do responsável legal: **003.351.509-34**

Objeto Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTES, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, OBRAS COMPLEMENTARES, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, AJARDINAMENTO DE RODOVIAS E PÁTIOS, SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, REALIZAR A PESQUISA, A LAVRA, A EPLORAÇÃO E APROVEITAENTO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, EXTRAÇÃO, BRITAMENTO E COMÉRCIO DE PEDRA SBRITADAS, AREIA E PÓ DE BASALTO, A USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.

Contador: WALMOR KLEBER

C R C: PR-016277/O-3

| (S/N)                                       | Documentos                                                                                                                           | Validade   |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Cpaital Social                                                                                                                       | 31/12/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | RG e CPF do responsável legaç                                                                                                        | 31/12/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Cartão de registro no CNPJ/MF                                                                                                        | 31/12/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD) ou Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (ALVARÁ) | 31/12/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida                                                                        | 28/02/2021 |





|                                             |                                                                                   |            |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                                             | Ativa da União                                                                    |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)                       | 28/01/2021 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)                      | 24/12/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Regularidade Fiscal para com o FGTS                                               | 17/11/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)                                  | 11/04/2021 |
| <input checked="" type="checkbox"/> N (s/n) | Declaração de MEI, ME, EPP                                                        |            |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Certificado de pessoa jurídica no CREA ou CAU                                     | 30/11/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial, Ações Fiscais e Patrimoniais | 22/12/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Balanço Anual (último exercício)                                                  | 30/04/2021 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Prova de Capacidade Financeira<br>LG: 3,41<br>LC: 2,78<br>SG: 4,09                | 30/04/2021 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Requerimento solicitando o CRC                                                    | 31/12/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Declaração contendo nome e CPF do responsável legal                               | 31/12/2020 |
| <input checked="" type="checkbox"/> S (s/n) | Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador | 31/12/2020 |

Data de emissão 20/03/2020  
Data de validade 17/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 78.106.754/0001-18  
Razão Social: ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

AVENIDA TANCREDO NEVES, 3257-A - CONJUNTO B - Foz do Iguaçu / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 26/10/2020 08:23

1 de 1





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 78.106.754/0001-18  
Razão Social: ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS EIRELI  
Nome Fantasia: ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **22/12/2020**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: 21/04/2021 |
| FGTS                                                                                        | Validade: 17/11/2020 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: 23/04/2021 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |                      |
|----------------------------|----------------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: 23/12/2020 |
| Receita Municipal          | Validade: 23/11/2020 |

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/10/2020 08:23

CPF: 003.351.509-34 Nome: INACIO COLOMBELLI

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.106.754/0001-18

Certidão nº: 27678242/2020

Expedição: 22/10/2020, às 10:48:05

Validade: 19/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.106.754/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Red*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



## SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA



### À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço patrimonial do último exercício social.

### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

| Tipo de índice                                                              | Valor em reais               | Índice |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|
| Índice Liquidez geral (ILG)<br>$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$              | 15.735.422,75 / 4.615.353,98 | = 3,41 |
| Índice Liquidez corrente (ILC)<br>$ILC = AC / PC$                           | 12.300.065,56 / 4.424.730,90 | = 2,78 |
| Índice Solvência Geral (ISG)<br>$ISG = AT / (PC + ELP)$                     | 18.886.207,84 / 4.615.353,98 | = 4,09 |
| Índice de Endividamento Total (IEG)<br>$IEG = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$ | 4.615.353,98 / 18.886.207,84 | = 0,24 |

AC - ativo circulante;  
AT - ativo total;  
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;  
ELP - exigível a longo prazo;  
AP - ativo permanente

Declaramos ainda que a empresa é tributada pelo regime: Lucro Presumido.

Dois Vizinhos, 03 de novembro de 2020.

  
Adriana Colombelli  
CPF: 963.354.169-72  
Procuradora

  
Marwan Younes  
CRC - PR 06507803 - RG: 9901787-2 SSP/PR  
Contador











CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 131337/2020**

**Validade: 30/11/2020**

**Razão Social:** ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - EIRELI

**CNPJ:** 78106754000118

**Num. Registro:** 8709

**Registrada desde :** 11/01/1988

**Capital Social:** R\$ 7.000.000,00

**Endereço:** AVENIDA TANCREDO NEVES, 3257 SALA A CONJUNTO B

**Município/Estado:** FOZ DO IGUAÇU-PR

**CEP:** 85867000

**Objetivo Social:**

Prestação de serviços de terraplanagem, drenagem, obras de arte correntes, pavimentação poliédrica, pavimentação asfáltica, obras complementares, obras de arte especiais, ajardinamento de rodovias e pátios, serviços de estabilização de taludes, locação de máquinas e equipamentos, realizar a pesquisa, a lavra, a exploração e aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional, extração, britamento e comércio de pedras britadas, areia e pó de basalto, a usinagem de concreto asfáltico, comércio de materiais de construção, e transporte rodoviário de cargas.

**Restrição de Atividade :** Às demais áreas não contempladas pelo(s) seu(s) Responsável(eis) técnico(s).

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - MARCELO COLOMBELLI

Carteira: PR-29025/D

Data de Expedição: 03/02/1997

Desde: 21/06/1996 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 09/02/2001

Desde: 10/02/2001 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.



**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 306402/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/10/2020 16:46:25

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **131336/2020**

Validade: 31/03/2021

Nome Civil: MARCELO COLOMBELLI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-29025/D

Registro Nacional : 1704554110

Registrado(a) desde : 03/02/1997

Filiação : INACIO COLOMBELLI

GLEUZA ZEM COLOMBELLI

Data de Nascimento : 02/06/1972

Carteira de Identidade : 4.661.972-2

Naturalidade : CASCAVEL/PR

CPF : 87457113991

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 02/02/1996

Diplomação : 02/02/1996

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

8709 - ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - EIRELI

Desde: 10/02/2001 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

52393 - PEDREIRA BRITAFOZ LTDA

Desde: 23/02/2018 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

67725 - CONSÓRCIO ITAVEL RC ELETROMIL

Desde: 16/11/2018 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.



---

Para fins de: LICITAÇÕES

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 306398/2020.

Emitida via Internet em 27/10/2020 16:45:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.







## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem de um lado a empresa **ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA.** pessoa jurídica de direito privado com sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na Avenida Tancredo Neves, n.º 3257-A, Conjunto B, inscrita no CNPJ do MF sob n.º 78.106.754./0001-18, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. Inácio Colombelli, brasileiro, maior, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 312.904-7 expedida pela SSP-PR, inscrito no CPF do MF sob n.º 003.351.509-34, residente e domiciliado na Av. Visconde de Guarapuava, n.º 4921, ap. 1001, Batel, CEP 80240-010 – Curitiba –PR., de ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **Marcelo Colombelli**, brasileiro, maior, casado, engenheiro civil habilitado junto ao CREA-PR, conforme cartão de registro definitivo n.º 29025/D, residente e domiciliado nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na R. Jorge Sanwais, n.º 1523, ap. 201, Centro, CEP 85852-150, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.661.972-2 expedida pela SSP-PR, inscrito no CPF do MF sob n.º 874.571.139-91, de ora em diante denominado de **CONTRATADO**, tem justos e contratados o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O CONTRATANTE acima qualificado tem justo e acertado com o CONTRATADO, a contratação da prestação de serviços autônomos de Engenheiro Civil, os quais serão executados sem exclusividade, podendo o CONTRATADO realizar qualquer outra atividade de prestação de serviços conjuntamente, desde que a atividade não apresente concorrência direta com a empresa da CONTRATANTE, e serão realizados diariamente com no mínimo 4 horas de expediente, em horário estabelecido exclusivamente pelo CONTRATADO.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

Para os serviços mencionados acima, o CONTRATADO, receberá da CONTRATANTE, rendimento mínimo mensal equivalente a 06 (seis) salários mínimos vigente no país a serem pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços contra apresentação do respectivo recibo de pagamento de autônomo (RPA).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente contrato é feito por prazo indeterminado, iniciando-se em 01-12-2006, sendo que o CONTRATADO, já é responsável técnico da CONTRATANTE, desde 21-06-1996, conforme Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA-PR, podendo ser rescindido unilateralmente por qualquer das partes, bastando para isso a comunicação por escrito da não intenção de manter o presente contrato com antecedência prévia de 30 (trinta) dias corridos.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VÍNCULO

Declara desde já o CONTRATADO ter ciência e conhecimento do trabalho que será realizado e que o presente contrato é vinculado à responsabilidade técnica.



**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior  
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR  
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - e-mail: dimento@notasfoz.com.br

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º, "0069". Em Teste da Verdade.  
Foz do Iguaçu, PR, 05 de outubro de 2020.

Eliana do Prado Santos - ESCRIVENTE

Eliana do Prado Santos  
Escrivente



2º TABELIONATO DE NOTAS DE  
FOZ DO IGUAÇU  
OBS: O selo de autenticidade do  
FUNARPEN foi aplicado na última  
folha do documento.



### CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS

O Contratante será responsável de acordo com a Lei, pelo recolhimento da Contribuição previdenciária a razão de 20% sobre a remuneração paga ao Contratado.

### CLÁUSULA SEXTA - DESPESAS DE DESLOCAMENTO

Havendo necessidade de deslocamento do CONTRATADO para obras da CONTRATANTE localizadas fora do município de Foz do Iguaçu, obriga-se a CONTRATANTE a reembolsar todas as despesas oriundas de viagens e hospedagens.

### CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

Elegem de comum acordo o foro da comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios oriundos deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto está inserido neste instrumento de contrato, datam, lavram e assinam na presença de 2 (duas) testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos seus termos.

Foz do Iguaçu PR., 01 de dezembro de 2006.

ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA. - CONTRATANTE

MARCELO COLOMBELLI - CONTRATADO

Testemunhas

Nome: Leonildo Nunes Alecrim  
RG: 4.843.977-2

Nome: Ângelo A. Finatto  
RG: 4.154.437-6



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.



**2º TABELIGNATO DE NOTAS**  
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior  
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centro - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR  
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - e-mail: dimento@notasfoz.com.br



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data. Válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º. "0069". Em Test. \_\_\_\_\_ da Verdade.  
Foz do Iguaçu, PR, 08 de outubro de 2020.

Eliana do Prado Santos - ESCRIVENTE

Eliana do Prado Santos  
Escrivente





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
Estado do Paraná



**TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA / ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA**

**Referente ao Contrato de Empreitada de Obra nº 125/2012, de 06/07/2012**

Atestamos para os devidos fins que, a Empresa ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.106.754/0001-18, executou serviços para esta Municipalidade conforme segue:

**Objeto:** Execução de 55.257,94m<sup>2</sup> de pavimentação de vias urbanas – Recape, com serviços de demolição de pavimento, drenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, base de brita graduada e macadame seco, imprimação, limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ e placa de obra, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Preços nº 007/2012, fornecida pelo Contratante.

**Data de início:** 23/08/2012.

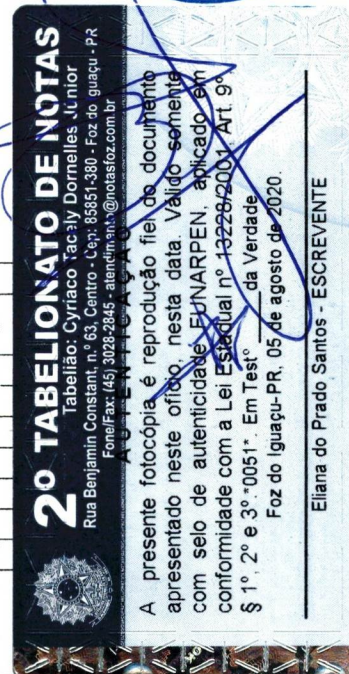
**Data de conclusão:** 19/11/2012 (conforme Termo de Recebimento Provisório).

**Área da obra:** 55.257,94 m<sup>2</sup>.

**Valor do Contrato:** R\$ 1.279.002,21

**ART de execução nº 20123362026**

**Resp. Técnico pela Execução:** Engº Civil - MARCELO COLOMBELLI – Crea:PR-29025/D



| SERVIÇOS EXECUTADOS |                                                                                                                                         |                |            |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|
| Ítem                | Discriminação dos Serviços                                                                                                              | Unidade        | Quantidade |
| 01                  | Demolição mecânica do pavimento                                                                                                         | m <sup>3</sup> | 285,00     |
| 02                  | Escavação mecânica de valas 1ª CAT                                                                                                      | m <sup>3</sup> | 18,00      |
| 03                  | Reaterro sem apiloamento                                                                                                                | m <sup>3</sup> | 10,54      |
| 04                  | Reaterro com apiloamento                                                                                                                | m <sup>3</sup> | 4,52       |
| 05                  | Corpo de BSTC, Diam. 0,40 sem berço                                                                                                     | m              | 15,00      |
| 06                  | Caixa coletora                                                                                                                          | ud             | 3,00       |
| 07                  | Boca de lobo simples                                                                                                                    | ud             | 3,00       |
| 08                  | Dreno profundo em solo, com pedra de mão arrumada e proteção de manta de geotextil, inclusive retirada de solo contaminado, DMT 5.000 m | m              | 51,00      |
| 09                  | Regularização e compactação do sub-leito                                                                                                | m <sup>2</sup> | 950,00     |
| 10                  | Sub base de macadame seco                                                                                                               | m <sup>3</sup> | 142,50     |
| 11                  | Base de brita graduada                                                                                                                  | m <sup>3</sup> | 142,50     |
| 12                  | Meio fio com sarjeta de concreto (PM)                                                                                                   | m              | 40,00      |
| 13                  | Limpeza e lavagem de pista                                                                                                              | m <sup>2</sup> | 55.257,94  |
| 14                  | Pintura de ligação com emulsão asfáltica                                                                                                | m <sup>2</sup> | 110.515,88 |
| 15                  | Imprimação impermeabilizante com CM-30                                                                                                  | m <sup>2</sup> | 950,00     |
| 16                  | Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) revestimento (4.144,35 t) = (55.258,00 m <sup>2</sup> x 0,03m)                              | m <sup>3</sup> | 1.657,74   |
| 17                  | Reperfilamento em CBUQ (1.381,45 t) = (55.258,00 m <sup>2</sup> x 0,01m)                                                                | m <sup>3</sup> | 552,58     |

Era o que tínhamos a atestar.

Santa Terezinha de Itaipu/PR. 01 de abril de 2013.

Itavel Serviços Rodoviários Ltda.

*Marcelo Colombelli*  
Marcelo Colombelli  
Engº Civil CREA PR 29025/D

*Patrick C. Benedet Maas*  
Patrick C. Benedet Maas  
Diretor Depto. Planejamento Urbano  
Arquiteto e Urbanista  
CAU: A42611-0  
DECRETO Nº 096/2013



*Luiz Carlos Constantino Lopes Ferreira*  
Escritor

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





41 4541/13

**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Tabelião: Cyriaco Tacely Dornelles Júnior  
Rua Benjamin Constant, n.º 63, Centre - Cep: 85851-380 - Foz do Iguaçu - PR  
Fone/Fax: (45) 3028-2845 - atendimento@notasfoz.com.br

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste ofício, nesta data, válido somente com selo de autenticidade FUNARPEN, aplicado em conformidade com a Lei Estadual nº 13228/2001, Art. 9º, § 1º, 2º e 3º, "0051". Em Testº da Verdade.

Foz do Iguaçu-PR, 05 de agosto de 2020.

Eliana do Prado Santos - ESCRIVENTE



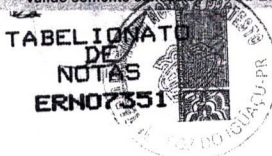
Cavalcanti Lopes Ferreira  
Escrivente

**SALINET**  
1º Tabelionato de Notas e Protestos  
Bel. Fernando Lourenço Salinet Filho - Tabelião  
Rua Barão do Rio Branco, 362 - Foz do Iguaçu - Paraná  
CEP: 85851-310 - Fone: (45) 3621-2400 - Fax: (45) 3507-2625  
e-mail: salinet@salinet.com.br

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s)  
Retro-assinada(s) de:  
[9HNwMEa2]-MARCELO COLOMBELLI.....  
[9HNwc3V0]-PATRICK CONRAD BENEDET MAAS.....  
Foz do Iguaçu, 27 de Maio de 2013 - às 15:39:24 horas.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ROSANDRA GONZALEZ FARINA BRANDT - ESCRIVENTE=8  
Valido somente com selo FUNARPEN Lei 13.228 de 18/07/2001







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4541/2013

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO COLOMBELLI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO COLOMBELLI**

RNP: 1704554110

Registro: **PR-29025/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **20101285452** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/04/2010 Baixada em: 06/05/2011 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS LTDA**

Contratante: **CATARATAS DO IGUAÇU S/A** CNPJ: 03.119.648/0001-70

Rua: AV DAS CATARATAS, BR 249 Nº: KM 18

Complemento: Bairro: VILA YOLANDA

Cidade: FOZ DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85853-000

Contrato: CONTRATO DE EMPREITADA celebrado em 10/01/2010

Valor do contrato: R\$ 57.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 3.550,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV DAS CATARATAS, BR 249 Nº: KM 18

Bairro: VILA YOLANDA

Cidade: FOZ DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85853-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/01/2010 Conclusão efetiva: 31/12/2010

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,  
Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço  
Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OUTROS**

**Observações:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU.

**DISCRIMINAÇÃO:**

1. TAPA BURACOS COM C.A.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) - 1.045,00 TONELADAS.
2. MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM SARJETA (TIPO 2) - 100,00 METROS.
3. PLACA DE SINALIZAÇÃO COM PELÍCULA REFLETIVA - 39,00 M².
4. IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE COM CM-30 - 4.000,00 M².
5. PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C - 3.550,00 M².
6. BOCA DE SAÍDA DRENO PROFUNDO (TIPO 1) - 20,00 UNIDADES
7. DRENO PROFUNDO EM SOLO (TIPO 5A GNT) - 150,00 METROS
8. ESCAVAÇÃO VALAS DE DRENAGEM 1ª CAT. - 334,505 M³.
9. C.A.U.Q. (CONCRETO USINADO A QUENTE) COM ASFALTO MODIFICADO POR POLÍMERO - 1.022,00 TONELADAS.
10. SOLO BRITA (50/50) MISTURA NA USINA 100% PI - 270,00 M³.
11. SOLO CIMENTO MISTURA NA PISTA (4%) 100% PI - 200,00 M³.
12. SOLO MELHORADO COM (2%) CAL - 200,00 M³.
13. FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - 220,00 M².
14. MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO (TIPO 2) - 150,00 METROS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**4541/2013**

Número da ART: **20101809940** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/05/2010 Baixada em: 08/05/2013 Forma de registro: Inicial  
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS LTDA**

Contratante: **INCORPORADORA M. RODRIGUES E FILHO LTDA** CNPJ: **05.461.283/0001-92**

Rua: **AV JOSE MARIA DE BRITO** Nº: **2300**

Complemento: **Bairro: JARDIM CENTRAL**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85863-730**

Contrato: **CONTRATO DE EMPREITADA** celebrado em **04/05/2010**

Valor do contrato: **R\$ 22.338,90** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **9.100,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV JOSE MARIA DE BRITO** Nº: **2300**

Bairro: **JARDIM CENTRAL**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85863-730**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **04/05/2010** Conclusão efetiva: **04/08/2010**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,

Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço

Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

**Observações:**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, CONFORME CONTRATO E DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:**

- 1 ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL 1ª CAT. DMT=0-600 M - 2.332,80 M³.
- 2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO - 11.664,00 M².
- 3 BASE DE BRITA GRADUADA (E=17,00 CM) - 1.547,00 M³.
- 4 PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C - 9.100,00 M².
- 5 REVESTIMENTO EM CAUQ (CONCRETO ASFÁLTICO USINADO À QUENTE) ( 3,50 CM ) - 796,25 TONELADAS.
- 6 IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE COM CM-30 - 1.540,00 M².



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

*[Handwritten signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 3/12

Certidão de Acervo  
Técnico

4541/2013



Número da ART: **20102468038** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/06/2010 Baixada em: 08/05/2013 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU** CNPJ: **75.425.314/0001-35**

Rua: **RUA JOÃO XXIII, Nº: Nº 144**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTA TEREZINHA DE ITAIPU** UF: **PR** CEP: **85875-000**

Contrato: **CONTRATO N 66/2010** celebrado em **23/06/2010**

Valor do contrato: **R\$ 29.802,23** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **18.840,34** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA MÁRIO MARIOT E RUA CRICIÚMA** Nº: **S/N**

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

UF: **PR**

CEP: **85875-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **23/06/2010** Conclusão efetiva: **02/08/2010**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OUTROS**

**Observações:**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CONFORME CONTRATO E DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:**

- 1 LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA - 9.420,17 M²
- 2 PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - 18.840,34 M²
- 3 REPERFILAMENTO EM CAUQ (CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE) - 904,34 TONELADAS.
- 4 FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CAUQ - 452,17 TONELADAS
- 5 SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL.
- 5.1 PLACA " PARADA OBRIGATORIA" - 3 UNIDADES
- 5.2 PLACA " DE A PREFERENCIA" - 12 UNIDADES
- 5.3 PLACA " VELOCIDADE MAXIMA PERMITIDA" - 2 UNIDADES
- 5.4 PLACA " AREA ESCOLAR" - 2 UNIDADES
- 5.5 PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (COR AMARELA) - 109,45 M²
- 5.6 PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (COR BRANCA) - 260,77 M²
- 6 REBAIXO DO MEIO FIO - 83,60 M²

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4541/2013

Número da ART: **20105038778** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/11/2010 Baixada em: 08/05/2013 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU** CNPJ: **75.425.314/0001-35**

Rua: **RUA JOÃO XXIII Nº: 144**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTA TEREZINHA DE ITAIPU** UF: **PR** CEP: **85875-000**

Contrato: **celebrado em 11/11/2010**

Valor do contrato: **R\$ 250.868,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **16.380,64** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS VIAS URBANAS Nº: S/N**

Bairro: **JARDIM SANTA MÔNICA**

Cidade: **SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

UF: **PR**

CEP: **85875-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **11/11/2010** Conclusão efetiva: **23/05/2011**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OUTROS**

**Observações:**

- 1 PLACA DA OBRA 2,00 X 1,50 M EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - 1 UNIDADE
- 2 LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA - 8.190,32 M2
- 3 PINTURA DE LIGAÇÃO EM EMULSÃO - 16.380,64 M2
- 4 USINADO
- 4.1 REPERFILAMENTO EM CBUQ, INCL. CONTROLE TECNOLÓGICO CFE MEMORIAL- 589,70 T
- 4.2 CBUQ, INCL. CONTROLE TECNOLÓGICO CFE MEMORIAL- 589,70 T
- 5 SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL
- 5.1 PLACA "DÊ A PREFERÊNCIA", INCLUSIVE POSTE GALVANIZADO - 10 UNIDADES
- 5.2 PLACA "VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA", INCLUSIVE POSTE GALVANIZADO - 04 UNIDADES
- 5.3 PLACA "ÁREA ESCOLAR" INCLUSIVE POSTE GALVANIZADO - 04 UNIDADES
- 5.4 PINTURA DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, COR AMARELA - 131,37 M2
- 5.5 PINTURA DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, COR BRANCA - 262,40 M2
- 6 ACESSIBILIDADE AO P.N.E
- 6.1 REBAIXO DO MEIO FIO - 79,20 M2



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**4541/2013**

Número da ART: **20111917850** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/06/2011 Baixada em: 08/05/2013 Forma de registro: Inicial  
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS LTDA**



Contratante: **LINI & TONIOLO LTDA** CNPJ: **11.034.086/0001-90**

Rua: **R MARECHAL DEODORO** Nº: **1871**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85851-030**

Contrato: **celebrado em 11/04/2011**

Valor do contrato: **R\$ 53.273,27** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **7.801,99** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV FELIPE WANDSCHEER** Nº: **S/Nº**

Complemento: **QD: 20 LT: 0536 Bairro: JARDIM SAO PAULO I**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85856-530**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **11/04/2011** Conclusão efetiva: **11/08/2011**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,

Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço

Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OUTROS**

**Observações:**

-ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE EM MAT. 1ª CAT. DMT = 5,3 KM = 3.978,99 M³

-REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO 100% PM = 7.801,95 M²

-SUB BASE DE MACADAME SECO PREENCHIDO COM BRITA GRADUADA (E=20,00 CM) = 1.152,39 M³

-BASE DE BRITA GRADUADA (E=12,00 CM) = 691,43 M³

-IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE COM CM-30 = 5.761,95 M²

-PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1 C = 5.761,95 M²

-REVESTIMENTO EM C.A.U.Q (E=4,00 CM) = 576,20 TONELADAS = 230,48 M3

-EXECUÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO COM SARJETA MOLDADO IN LOCO PADRÃO TERRAS ALPHA 1 FOZ = 1.700,00 M

-CONTROLE TECNOLÓGICO DOS SERVIÇOS (LABORATÓRIO E TOPOGRAFIA) = GLOBAL PARA OS SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**4541/2013**

Número da ART: **20112439308** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/06/2011 Baixada em: 22/05/2012 Forma de registro: Inicial  
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS LTDA**

Contratante: **HOTEL BOURBON DE FOZ DO IGUAÇU LTDA** CNPJ: **77.768.943/0001-93**

Rua: **AV DAS CATARATAS** Nº: **KM 2,5**

Complemento: **Bairro: VILA YOLANDA**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85853-000**

Contrato: **celebrado em 01/06/2011**

Valor do contrato: **R\$ 11.275,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1.004,72** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV DAS CATARATAS** Nº: **KM 2,5**

Bairro: **VILA YOLANDA**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85853-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/06/2011** Conclusão efetiva: **13/07/2011**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

**Observações:**

**ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DMT 15 KM = 358,68 M3**

**REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO = 692,72 M2**

**SUB BASE DE MACADAME SECO (E=40 CM) = 277,09 M3**

**BASE DE BRITA GRADUADA (E=15 CM) = 103,91 M3**

**PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C = 1.004,72 M2**

**REVESTIMENTO EM CAUQ (E=6 CM) = 150,71 T = 60,28 M3**

**MEIO-FIO CONFORME MODELO DO HOTEL, MOLDADO IN LOCO COM FORMAS DE MADEIRA E CONCRETO SIMPLES = 90 M**

**REMOÇÃO DE MEIO-FIO = 108 M**

**DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO NA ESPESURA DE 65 CM, COM DMT DE 15 KM = 68,07 M3**

**LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA = 312 M2**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

*[Handwritten signature]*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**4541/2013**

Número da ART: **20120644411** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/02/2012 Baixada em: 08/05/2013 Forma de registro:  
 Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS LTDA**

Contratante: **FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A** CNPJ: **23.274.194/0001-19**

Rua: **R REAL GRANDEZA 219 - FURNAS CENTRAIS ELETRICAS** Nº: **219**

Complemento: **Bairro: BOTAFOGO**

Cidade: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** CEP: **22281-900**

Contrato: **8000004583** celebrado em **07/11/2011** Vinculado a ART: **20114682820**

Valor do contrato: **R\$ 398.667,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **69.401,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV TARQUINIO JOSLIN DOS SANTOS** Nº: **3555**

Bairro: **LOTEAMENTO UNIVERSITARIO DAS AMERICAS**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85870-650**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **07/11/2011** Conclusão efetiva: **14/02/2012**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,  
 Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço  
 Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OUTROS**

**Observações:**

- 01 - LIMPEZA DE PAVIMENTO COM REMOÇÃO DO MATERIAL EXCEDENTE COM DMT 5,00 KM - 55.521,00 M²
- 02 - PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C - 69.401,00 M²
- 03 - REPERFILAMENTO ASFALTICO COM MASSA FINA ESPESSURA = 1,5 CM (CAUQ) - 528,83 TONELADAS
- 04 - RECAPEAMENTO ASFALTICO COM MASSA FINA ESPESSURA = 3,0 CM (CAUQ) - 4.231,25 TONELADAS
- 05 - PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - 250 M²



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia  
 e Agronomia do Paraná





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**4541/2013**



Número da ART: **20121191666** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/06/2012 Baixada em: 08/05/2013 Forma de registro: Inicial  
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS LTDA**

Contratante: **CONDOMINIO VILA RESIDENCIAL B** CNPJ: **08.019.779/0001-07**

Rua: **R DO CAMPANARIO** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CONJUNTO B**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85867-030**

Contrato: **002/2012** celebrado em **23/03/2012**

Valor do contrato: **R\$ 960.126,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **28.184,59** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R DO CAMPANARIO** Nº: **S/N**

Bairro: **CONJUNTO B**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85867-030**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **23/03/2012** Conclusão efetiva: **15/05/2012**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

**Observações:**

- FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FRESAGEM CONTINUA A FRIO (E=5,00CM) - (SEM TRANSPORTE) - 1.409,23 M³
- FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO USINADO E DISTRIBUIDO A QUENTE, PARA REVESTIMENTO E=5,00CM (CAPA) FRESAGEM - 3.523,07 TONELADAS = 1.409,23 M³ = 28.184,59 M²
- PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR 1 C (CAPA FRESAGEM) - 28.184,59 M²
- LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA COM VASSOURA MANUAL E SOPRADOR MECÂNICO - 1.004,55 M²
- PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR 1 C PARA REPERFILAMENTO - 1.004,55 M²
- FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO USINADO E DISTRIBUIDO A QUENTE, PARA REPERFILAMENTO - 25,11 TONELADAS
- PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR 1 C PARA REVESTIMENTO EM C.A.U.Q. - 1.004,55 M²

**Verso da ART:**

- FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO USINADO E DISTRIBUIDO A QUENTE, PARA REVESTIMENTO (CAPA) - 75,34 TONELADAS
- MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - 01 UNIDADE



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**4541/2013**

Número da ART: **20122471786** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/06/2012 Baixada em: 08/05/2013 Forma de registro: Inicial  
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS LTDA**



Contratante: **FOZTRANS INST. DE TRANS. E TRAN. DE FOZ DO IGUAÇU** CNPJ: **02.345.707/0001-65**

Rua: **R EDGARD SCHIMMELPFENG** Nº: **2800**

Complemento: **Bairro: PARQUE PRESIDENTE**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85863-220**

Contrato: **CONTRATO N 08/2012** celebrado em **06/07/2012**

Valor do contrato: **R\$ 301.205,08** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1.203,75** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSOS LOCAIS NO MUNICIPIO** Nº: **2800**

Bairro: **BAIRRO NÃO INFORMADO**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85850-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **06/07/2012** Conclusão efetiva: **03/11/2012**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OUTROS**

**Observações:**

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

- PLACAS DE OBRA (2,00 X 1,00) = 06 UNIDADES

2 - DEMOLIÇÕES

- REMOÇÃO DE MEIO - FIOS = 651,55 M

- REMOÇÃO DE ÁRVORES = 13 UNIDADES

- REMOÇÃO DE CALÇADAS = 1.041,05 M²

3 - PAVIMENTAÇÃO

- ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE - MAT. 1ª CAT DMT - 10.000M = 831,80 M³

- REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO = 1.277,30 M²

- REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL = 376,00 M²

- SUB BASE DE MACADAME SECO (E=40CM) = 510,92 M³

- BASE DE BRITA GRADUADA (E=20CM) = 255,46 M³

- APLICAÇÃO DE CM - 30 (1,2 LITROS/M²) = 1.203,75 M²

- PINTURA DE LIGAÇÃO RR 1C (1,0 LITROS/M²) = 1.203,75 M²

- CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CAUQ) = 147,99 TONELADAS - 1.203,75 M²

4 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- MEIO FIO PRÉ MOLDADO EM CONCRETO = 745,90 M

- EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER 6CM = 1.056,00 M²

- EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER 8CM = 376,00 M²

- RELOCAÇÃO DE POSTES = 2 UNIDADES

- CONCRETO ARMADO 21 MPA P/ BLOCOS PRÉ MOLDADOS = 20,00 M³

**Verso da ART:**

- CANALETA EM CONCRETO PRÉ MOLDADOS = 144,00 M

5 - DRENAGEM

- ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS H=2M = 75,33 M³

- REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO = 64,41 M³

- FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS D=0,40M ARMADO = 12 M

- FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS D=0,60M ARMADOS = 35 M

- CAIXA DE CAPTAÇÃO C/ GRELHA DE CONCRETO ARMADO = 3 UNIDADES

- REBAIXAMENTO DE CAIXA DE CAPTAÇÃO = 2 UNIDADES

6 - SINALIZAÇÃO

- DEMARCAÇÃO COM TINTA ACRILICA À BASE DE SOLVENTE - EXECUÇÃO MANUAL = 746,60 M²

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

4541/2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20123362026** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/09/2012 Baixada em: 08/05/2013 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS LTDA**



Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU** CNPJ: **75.425.314/0001-35**

Rua: **RUA JOÃO XXIII** Nº: **144**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTA TEREZINHA DE ITAIPU** UF: **PR** CEP: **85875-000**

Contrato: **CONTRATO N 125/2012** celebrado em **23/08/2012**

Valor do contrato: **R\$ 1.279.002,21** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **55.257,94** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO XXIII** Nº: **144**

Bairro: **DIVERSAS LOCAIS**

Cidade: **SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

UF: **PR**

CEP: **85875-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **23/08/2012** Conclusão efetiva: **19/11/2012**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,  
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço  
Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OUTROS**

**Observações:**

- DEMOLIÇÃO MECÂNICA DO PAVIMENTO = 285,00 M³
- ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS - 1ª CAT = 18,00 M³
- REATERRO SEM APILOAMENTO = 10,54 M³
- REATERRO COM APILOAMENTO = 4,52 M³
- CORPO DE BSTC, DIAM. 0,40 SEM BERÇO = 15,00 M
- CAIXA COLETORA = 03 UNIDADES
- BOCA DE LOBO SIMPLES - 03 UNIDADES
- DRENO PROFUNDO EM SOLO, COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA, PROTEÇÃO DE MANTA DE GEOTEXTIL, INCLUSIVE RETIRADA DE SOLO CONTAMINADO, DMT 5.000 M = 51,00 M
- REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO = 950,00 M²
- SUB BASE DE MACADAME SECO = 142,50 M³
- BASE DE BRITA GRADUADA = 142,50 M³
- MEIO FIO COM SARJETA DE CONCRETO (PM) = 40,00 M
- LIMPEZA E LAVAGEM DE PISTA = 55,257,94 M²
- PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA = 110.515,88 M²
- IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE - CM - 30 = 950,00 M²
- CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) REVESTIMENTO = 4.144,35 T = 55.258,00 M² = 1.657,74 M³
- REPERFILAMENTO EM CBUQ = 1.381,45 T = 55.258,00 M² = 552,58 M³

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**4541/2013**

Número da ART: **20124079166** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/10/2012 Baixada em: 08/05/2013 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS LTDA**



Contratante: **MONALISA PALACE HOTEL LTDA** CNPJ: **79.085.221/0001-60**

Rua: **AV DAS CATARATAS** Nº: **KM 2,5**

Complemento: **Bairro: VILA YOLANDA**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85853-000**

Contrato: **celebrado em 18/10/2012**

Valor do contrato: **R\$ 18.481,13** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **426,62** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV DAS CATARATAS** Nº: **KM 2,5**

Bairro: **VILA YOLANDA**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85853-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **18/10/2012** Conclusão efetiva: **15/12/2012**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

**Observações:**

- PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1 C = 426,62 M²
- REPERFILAMENTO EM CAUQ MASSA FINA (E=1,50CM) = 16,00 TONELADAS
- REVESTIMENTO EM CAUQ (E=3,00CM) = 32,00 TONELADAS
- LIMPEZA E LAVAGEM DE PISTA = 426,62 M²
- MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO = 01 UN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**4541/2013**

Número da ART: **20124550896** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/12/2012 Baixada em: 08/05/2013 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS LTDA**

Contratante: **HOTEL NADAI LTDA** CNPJ: **75.608.620/0001-07**

Rua: **AV REPUBLICA ARGENTINA** Nº: **1332**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85852-090**

Contrato: **celebrado em 26/11/2012**

Valor do contrato: **R\$ 93.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1.097,72** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV REPUBLICA ARGENTINA** Nº: **1332**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FOZ DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85852-090**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **26/11/2012** Conclusão efetiva: **10/12/2012**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,  
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **RODOVIAS**, Serviço Contratado:  
**EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OUTROS**

**Observações:**

IMPLANTAÇÃO ÁREA = 435,35 M²

-ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSP. MAT 1ª CAT. DMT=3,1 KM = 174,14 M³

-REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO = 435,35 M²

-SUB-BASE MACADAME SECO (E=30,00 CM) = 130,61 M³

-BASE DE BRITA GRADUADA (E=15,00 CM) = 65,30 M³

-IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE COM CM-30 = 435,35 M²

-PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C = 435,35 M²

-REVESTIMENTO EM CAUQ (CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE) E= 5,00 CM = 54,42 TONELADAS

-MEIO FIO PRÉ MOLDADO EM CONCRETO = 26,00 M

-LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA = 662,37 M²

-PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C - REPERFILAMENTO = 662,37 M²

-REPERFILAMENTO EM CAUQ (CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (E=2,50 CM) = 41,40 TONELADAS

-PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C - CAPA = 662,37 M²

-REVESTIMENTO EM CAUQ (CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (E=5,00 CM) CAPA = 82,80 TONELADAS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 012.277, A 012.278, A 012.279, A 012.280, A 012.281, A 012.282, A 012.283, A 012.284, A 012.285, A 012.286, A 012.287, A 012.288, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 4541/2013**

**28/10/2020 14:06**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 157250/2013.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

## ANEXO V.1 DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA



A empresa ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 78.106.754/0001-18, juntamente com seu representante técnico Sr. Marcelo Colombelli, CPF nº 874.571.139-91, devidamente habilitado junto ao CREA PR – 29025/D, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomada de Preços nº 033/2020, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Dois Vizinhos, 03 de novembro de 2020.

  
Adriana Colombelli  
CPF: 963.354,169-72  
Procuradora

  
Marcelo Colombelli  
CREA PR – 29025/D  
Responsável técnico



## ANEXO VI DECLARAÇÃO UNIFICADA



À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2020

Empresa: ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI  
CNPJ: 78.106.754/0001-18  
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 3257 SALA A – ITAIPU B  
Responsável legal: ADRIANA COLOMBELLI  
CPF: 963.354.169-72

1- O senhor MARCELO COLOMBELLI CPF nº 874.571.139-91 CREA nº PR-29025/D será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU ou outro do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo CREA/CAU ou outro do Paraná, na assinatura do contrato.

3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART** - - Anotação de Responsabilidade Técnica ou **documento equivalente de Execução**.

4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5 - Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa **não foi declarada INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7- Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

8- Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [tecnico@britafoz.com.br](mailto:tecnico@britafoz.com.br) / [gerencia@britafoz.com.br](mailto:gerencia@britafoz.com.br)

Telefone: (45) 3577-6767 – Marcelo ou Karen

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10- **DA FISCALIZAÇÃO** – Declaro que apresentarei o Diário de Obras assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

12- Indicamos como preposto da empresa o Senhor CLEIR MENEZES DE SALES BEZERRA inscrito no CPF sob o nº 778.344.701-59, RG nº 000927784, número de telefone celular (45) 99997-1011;

13 - Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Dois Vizinhos, 03 de novembro de 2020



Adriana Colombelli  
RG: 4.661.901-3 SSP/PR  
Procuradora

Marcelo Colombelli  
CREA - PR-29025/D  
Responsável técnico



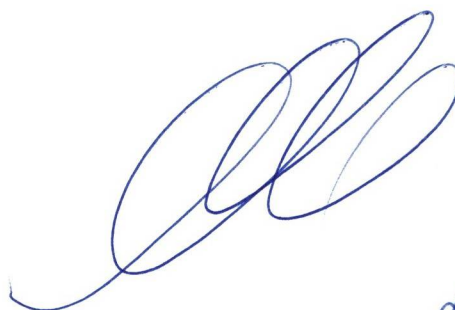
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 033/2020**

**ENVELOPE 01**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**ABERTURA DIA 03/11/2020 ÀS 14:00 HS.**



**SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**  
**CNPJ: 08.715.392/0001-87**





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
1596588950

APARECIDO GONCALVES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
13711 SESP MT

CPF 569.058.909-87 DATA NASCIMENTO 25/07/1966

FILIAÇÃO  
JOSE GONCALVES DA SILVA  
LUSINETE DOS SANTOS SILVA

PERMISSAO ACC CAT. HAB B

NP REGISTRO 02675637298 VALIDADE 09/05/2022 1ª HABILITACAO 11/02/1998

OBSERVAÇÕES

LOCAL DOIS VIZINHOS, PR DATA EMISSAO 13/03/2018

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

50102451638  
PR914226924

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1596588950

*[Handwritten signature]*

*Nel*





## INDICE

|          |                                                                  |          |
|----------|------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>1</b> | <b>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>                                 | <b>3</b> |
| 1.1      | SICAF                                                            | 4 - 8    |
| 1.2      | Certidão Conjunta de Tributos Federais e à dívida ativa da União | 9        |
| 1.3      | Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS              | 10       |
| 1.15     | Capacidade Financeira                                            | 11       |
| 1.16     | Certificado de Registro da Empresa no CREA                       | 12       |
| 1.17     | Certificado de Registro do Profissional no CREA                  | 13       |
| 1.18     | Vínculo Empregatício Profissional                                | 14 - 15  |
| 1.19     | Certidão de Capacidade Técnica da Empresa/Engenheiro             | 16 - 18  |
| 1.20     | Declaração Formal de Dispensa                                    | 19       |
| 1.21     | Declaração Unificada                                             | 20 - 21  |
| 1.22     | Procuração Aparecido                                             | 22 - 23  |



---

❖ **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

000003





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 08.715.392/0001-87  
Razão Social: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS  
ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA CAPITAO JOAO RIBAS DE OLIVEIRA,, 81 - SALA B - GUABIROTUBA - Curitiba /  
Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/09/2020 10:28

1 de 1

000004



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.715.392/0001-87

Razão Social: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN

Validade: 17/09/2020

FGTS

Validade: 26/09/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 08/03/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital

Validade: 08/01/2021

Receita Municipal

Validade: 07/01/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

1 de 1

Emitido em: 15/09/2020 10:24

CPF: 338.575.201-91 Nome: STELLA MARIS RESENDE

Ass: \_\_\_\_\_

000005





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.715.392/0001-87  
Razão Social: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|---------------|-------------|------------------|
| CREA PARANA   | 50896       | 09/03/2021       |

**Certificação Técnica**

| Certificadora | Nº Certificado | Data de Validade |
|---------------|----------------|------------------|
| CREA PARANA   | 108722/2020    | 09/03/2021       |



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

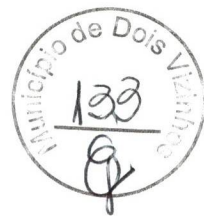
Relatório de Ocorrências

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.715.392/0001-87  
Razão Social: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.715.392/0001-87  
Razão Social: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**  
**CNPJ: 08.715.392/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:52:30 do dia 25/09/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/03/2021.

Código de controle da certidão: **9C4D.BC6C.6358.5F0D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000009





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.715.392/0001-87  
**Razão Social:** S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP  
**Endereço:** R CAPITAO JOAO RIBAS DE OLIVEIRA 81 SALA B / GUABIOTUBA / CURITIBA / PR / 81510-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/10/2020 a 22/11/2020

**Certificação Número:** 2020102401324468653009

Informação obtida em 27/10/2020 16:59:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

À  
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Comissão Especial de Licitação  
Edital de Tomada de Preços 033/2020 - PMDV

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

|                                    |                                                       |             |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------|
| Solvência Geral SG = AT / (PC+ELP) | $\frac{18.026.685,38}{(1.064.432,20 + 3.531.628,91)}$ | <b>3,92</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------|

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: Lucro Presumido

Curitiba, 03 de Novembro de 2020

  
**APARECIDO GONÇALVES DA SILVA**  
RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR  
Procurador

  
**ILIANE FELTRIN**  
CRC - 029358/0-O

000011





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 131233/2020**

**Validade: 31/03/2021**

**Razão Social:** S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP

**CNPJ:** 08715392000187

**Num. Registro:** 50896

**Registrada desde :** 11/01/2011

**Capital Social:** R\$ 1.600.000,00

**Endereço:** RUA CAPITAO JOAO RIBAS DE OLIVEIRA, 81 SALA B GUABIROTUBA

**Município/Estado:** CURITIBA-PR

**CEP:** 81510350

**Objetivo Social:**

Construção e manutenção de obras rodoviárias, ferroviárias, aeroviárias, e civis, consultoria, supervisão, elaboração de projetos, execução de serviços de apoio técnico em obras de engenharia civil, locação de mão de obra em geral, locação de veículos, máquinas e equipamentos, loteamento de imóveis próprios, construção, incorporação e venda de empreendimentos imobiliários próprios e de terceiros.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - HUMBERTO MANFROI MARIA

Carteira: PR-143184/D Data de Expedição: 05/01/2015

Desde: 28/03/2016 Carga Horária: 4: H/D Até: 01/02/2020

Desde: 05/02/2020 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

### Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 306132/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/10/2020 15:03:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **131234/2020**

Validade: 31/03/2021

Nome Civil: HUMBERTO MANFROI MARIA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-143184/D

Registro Nacional : 1713902877

Registrado(a) desde : 05/01/2015

Filiação : NERY MARIA

JAQUELINE MANFROI MARIA

Data de Nascimento : 20/07/1992

Carteira de Identidade : 97217912

Naturalidade : SALTO DO LONTRA/PR

CPF : 08328938979

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 17/12/2014

Diplomação : 17/12/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quito com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 306133/2020.

Emitida via Internet em 27/10/2020 15:04:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Contrato Particular de Prestação de Serviços Profissionais que entre si fazem, de um lado **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, e de outro lado **HUMBERTO MANFROI MARIA** mediante as seguintes cláusulas:

**CONTRATANTE:** **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.715.392/0001-87, com sede estabelecida à Rua Capitão João Ribas de Oliveira, 81, Guabirota, CEP 81-510-350 neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. **STELLA MARIS RESENDE**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 6.861.375-2 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 338.575.201-91;

**CONTRATADO:** **HUMBERTO MANFROI MARIA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, com endereço na Rua Pedro Paulo Koerich, nº 913, Centro, Salto do Lontra, PR, inscrito no CPF sob o nº 083.289.389-79, portador da Carteira de Identidade nº RG 9.721.791-2 SSP/PR e portador de registro profissional do CREA-PR 143184/D.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente consiste na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria na área de engenharia civil, bem como acompanhamento e execução de obras, controle de qualidade dos empreendimentos e projetos e coordenação da sua operação e manutenção.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Os serviços serão executados nos locais indicados pela CONTRATANTE, conforme suas necessidades.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DEVERES DO CONTRATADO E RESPONSABILIDADES PELO SERVIÇO PRESTADO

3.1 - O CONTRATADO desempenhará os serviços enumerados na cláusula primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação e normas técnicas vigentes, resguardando os interesses da CONTRATANTE.

3.2 - O CONTRATADO assume a responsabilidade técnica das obras executadas pela CONTRATANTE, na área da engenharia civil.

3.3 - Responsabilizar-se-á o CONTRATADO por todos os materiais e/ou projetos a ele entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços, análises e/ou consultas pactuadas, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização.

3.4 - Os serviços contratados não serão exercidos com exclusividade para a CONTRATANTE, podendo o CONTRATADO prestar serviços para outras empresas, desde que cumpra com as suas obrigações perante a CONTRATANTE.

3.5 - O CONTRATADO deverá estar à disposição da CONTRATANTE sempre que convocado.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS DEVERES DO CONTRATANTE

4.1 - Obriga-se o CONTRATANTE a fornecer ao CONTRATADO todos os dados, documentos, projetos e informações que se façam necessários ao bom desempenho dos serviços ora contratados.

4.2 - Para a execução dos serviços constantes da cláusula primeira a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito mil reais) mensais, nos termos da Lei nº 4.950/1966, a serem pagos todo 5º dia útil de cada mês.

4.3 - O CONTRATADO receberá bonificação de uma parcela mensal a ano de prestação de serviços.

0014

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 - O presente contrato vigorará a partir de 01 de Agosto de 2019, por prazo determinado de 04 (quatro) anos, com carga horária de quatro horas por dia, podendo qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.

5.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso de 30 (trinta) dias, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 1 (uma) parcela mensal dos honorários vigentes à época.

5.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.3 - A falta de pagamento de duas ou mais parcelas consecutivas de honorários faculta ao CONTRATADO suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

5.4 - A falência ou a recuperação judicial da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pelo CONTRATADO, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

5.5 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Curitiba - PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Curitiba, 01 de Agosto de 2019

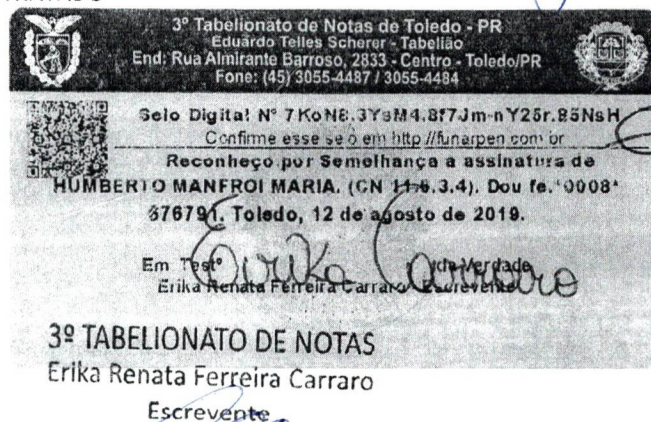


SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CONTRATANTE

HUMBERTO MANFROI MARIA  
CONTRATADO

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



000015





**JOÃO GERALDO LAZZAROTTO**  
Tabelião e Oficial do F

Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto  
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 3262-3553



Selo nº WU8uY MWmOZ pqdfj-CMAGP /aszD  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **STELLA MARIS RESENDE (346875)** \*0621\* Dou fé Curitiba-Paraná 11 de dezembro de 2019.

Em Teste

da Verdade

  
Charlene da Silva Andrade -Escrivente

e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br

**JOÃO GERALDO LAZZAROTTO**  
Tabelião e Oficial do F



Município de

**Dois Vizinhos**

Estado do Paraná



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **S. M. RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, CNPJ sob o nº **08.715.392/0001-87**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal, CPF: 452.771.906-63, de acordo com o **Ata de Registro de Preços nº 122/2016**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de Serviços.

**Descrição do serviço:**

**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.**

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico, Engenheiro Civil, **Humberto Manfroi Maria**, CREA PR – 143184/D, regularizados pela ART/RRT nº 20173768417, Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: 44.470,43 M<sup>2</sup>

Data de Início: 20/04/2016

Data de Conclusão: 19/04/2017

Local da Obras: Vias Urbanas e Rurais S/N

*Conferido  
com original*  
*[Signature]*

| FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REPERFILAGEM E CAPA ASFALTICA |                                                                                                                                   |       |           |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
| ITEM                                                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                         | UNID. | QUANT.    |
| 1                                                         | FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REPERFILAGEM E CAPA ASFALTICA                                                                         |       |           |
| 1.1                                                       | LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA                                                                      | M2    | 32.841,41 |
| 1.2                                                       | PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C                                                                                              | M2    | 44.378,19 |
| 1.3                                                       | FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE - ABRANGENCIA GIGOV CASCAVEL | T     | 4.023,72  |

*Raul*

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

000010

*[Signature]*

*marcelo*

08.715.392/0001-87  
CNPJ  
Cidade de  
Dois Vizinhos  
PR





Município de

**Dois Vizinhos**

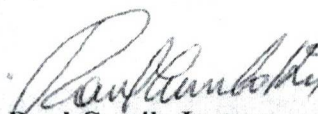
Estado do Paraná



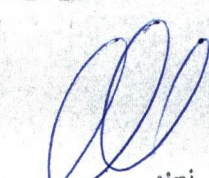
|     |                                                                                       |      |            |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|
| 1.4 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO<br>BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA DMT<br>35KM | TXKM | 140.830,22 |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                                                                                                         | UNID. | QUANT.   |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 2.1   | <b>SERVIÇOS DE FREZAGEM E REMENDO PROFUNDO</b>                                                                                    |       |          |
| 2.1.1 | DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM<br>UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA<br>ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE | M2    | 92,24    |
| 2.1.2 | ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM<br>MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA<br>HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3 ESP: 20 CM | M3    | 29,00    |
| 2.1.3 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO<br>BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA<br>(MATERIAL REMOVIDO DMT 15 KM)                        | M3XKM | 642,57   |
| 2.1.4 | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE<br>20 CM DE ESPESSURA                                                                 | M2    | 92,24    |
| 2.1.5 | BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA,<br>INCLUSIVE COMPACTACAO E = 15 CM                                                     | M3    | 14,50    |
| 2.1.6 | BASE PARA PAVIMENTACAO COM MACADAME<br>HIDRAULICO, INCLUSIVE COMPACTACAO E = 15 CM                                                | M3    | 14,50    |
| 2.1.7 | TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO<br>BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA<br>(MATERIAL PETREO DMT 35 KM)                          | M3XKM | 1.015,07 |
| 2.1.8 | IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM<br>EMULSAO CM-30                                                                           | M2    | 92,24    |

Dois Vizinhos - PR, 01 de Agosto de 2017.

  
**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito Municipal

  
**Marcio Trentini**  
Engenheiro Civil  
CREA PR-133392/D  
ART Cargo Função 20172452653

  
**Marcio Trentini**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 133392/D



PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

000017





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**4822/2017**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional HUMBERTO MANFROI MARIA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HUMBERTO MANFROI MARIA**

RNP: 1713902877

Registro: **PR-143184/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **20173768417** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/08/2017 Baixada em: 01/09/2017 Forma de registro:  
 Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DOIS VIZINHOS** CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AV. RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 122/2016 celebrado em 20/04/2016 Vinculado a ART: 20161853864

Valor do contrato: R\$ 1.542.222,11 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 44.470,43 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VIAS URBANAS E RURAIS Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 20/04/2016 Conclusão efetiva: 19/04/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,  
 Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço  
 Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

**Observações:**

**FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, MATERIAL E PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ, PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 051724, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 4822/2017**

**27/10/2020 15:05**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 316051/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

000013



## DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Ref: Edital de Tomada de Preços nº 33/2020

A empresa **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.715.392/0001-87**, juntamente com seu representante técnico Sr. **HUMBERTO MANFROI MARIA** CPF nº 083.289.389-79, devidamente habilitado junto ao CREA/PR 143184/D, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 033/2020**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Curitiba, 03 de Novembro de 2020

Atenciosamente.



\_\_\_\_\_  
**APARECIDO GONÇALVES DA SILVA**  
Procurador  
RG n.º 4.433.141-1 SSP/PR



\_\_\_\_\_  
**HUMBERTO MANFROI MARIA**  
CREA/PR 143184/D

000019



**SM RESENDE**  
CONSTRUTORA DE OBRAS



**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 033/2020

Empresa: SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
CNPJ: 08.715.392/0001-87

Endereço: RUA CAPITÃO JOÃO RIBAS DE OLIVEIRA, 81, CONJ. B, BAIRRO  
GUABIROTUBA, CURITIBA- PARANÁ.

responsável legal: APARECIDO GONÇALVES DA SILVA  
CPF: 569.058.909-87

1- O senhor **HUMBERTO MANFROI MARIA**, CPF nº 083.289.389-79 CREA/CAU nº 143184/D, será o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU/CFT do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pela **entidade de classe** do Paraná, na assinatura do contrato.

3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART- Anotação de Responsabilidade Técnica ou documento equivalente de Execução**.

4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7- Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

8- Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9-Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **comunicação futura** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: sm.resende@hotmail.com  
Telefone: (41) 3262-8435

000020



Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

**10- DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

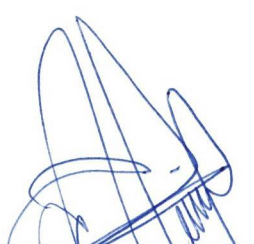
**11-** Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

**12-** Indicamos como preposto da empresa o Senhor **HUMBERTO MANFROI MARIA**, inscrito no CPF sob o nº 083.289.389-79, RG nº 9.721.791-2, email Humberto\_manfroi@hotmail.com, número de telefone fixo (41) 3262-8435 (em caso de alteração das informações descritas nesta declaração durante a execução do contrato, a proponente deverá oficial o fiscal e gestor do contrato para atualização dos dados).

**13-** Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

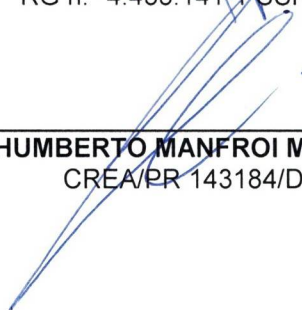
Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Curitiba, 03 de Novembro de 2020



\_\_\_\_\_  
**APARECIDO GONÇALVES DA SILVA**

Procurador  
RG n.º 4.433.141-1/SSP/PR



\_\_\_\_\_  
**HUMBERTO MANFROI MARIA**  
CREA/PR 143184/D



000021



João Geraldo Lazzarotto  
TABELIÃO E REGISTRADOR  
Substituta: Angelita Ema Just Obiaden

## TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** EM FAVOR DE **APARECIDO GONÇALVES DA SILVA**, NA FORMA ABAIXO.

**SAIBAM** quantos a presente virem, que aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (**25/08/2020**), neste Distrito do Cajuru, Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante: **S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.715.392/0001-87, com sede e foro na Rua Capitão João Ribas de Oliveira, 81, Guabirota, Curitiba-PR, neste ato representada por sua sócia administradora: **Stella Maris Resende**, brasileira, maior e capaz, empresária, portadora da CI RG nº 6.861.375-2-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 338.575.201-91, email: não declarado, residente e domiciliada na Avenida Visconde de Guarapuava, 5015, ap. 2001, Batel, Curitiba-PR; Conforme cláusula Sexta, do Ato Constitutivo, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 20163104522, em data de 16/06/2016, Declaração de Desenquadramento de Empresa de Pequeno Porte, registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20175327718, em data de 22/07/2017 e Certidão Simplificada expedida em data de 13/08/2020, aqui devidamente arquivados no livro 273-CS, às fls. 045; reconhecida como a própria de mim, pelos documentos que me foram apresentados, e do Tabelião que esta subscreve do que dou fé; pela Outorgante me foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito nomeava e constituía seu procurador: **APARECIDO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, maior e capaz, assistente administrativo, portador da CI RG nº 4.433.141-1-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 569.058.909-87, email: não declarado, residente e domiciliado na Rua Vereador Alexandre Gavassi, 26, Margarida Galvão, Dois Vizinhos-PR; a quem confere poderes para o fim especial de representá-la em tudo que diga respeito à LICITAÇÕES PÚBLICAS, podendo requerer e acompanhar processos, assinar termos, recibos, guias, papéis e documentos, acordar, discordar, transigir, desistir, recorrer, prestar caução, efetuar impugnações, preencher formulários, solicitar averbações e cancelamentos, anexar e retirar documentos; **não podendo substabelecer. A presente procuração é válida por 1 (um) ano a contar desta data.** Finalmente, a outorgante, declara que foi devidamente alertada por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações prestadas. O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabilizam. Eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento. E, de como assim disse, do que dou fé, lhe lavrei este público instrumento, por me ser pedido e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto e achado conforme, aceita em todos os seus termos e da forma como foi redigido e então assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias conforme o disposto no Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, em vigência. Recolhida nesta data a taxa Funrejus: Número do Documento: 00000000040407453-6, Nosso Número: 14000000006023480 e aqui devidamente arquivada. Ato protocolado sob nº 4265/2020, em 25/08/2020, perante mim, (a.)



João Geraldo Lazzarotto  
TABELIAO E REGISTADOR  
Substituta: Angelita Erna Wust Obladen

## TRASLADO

Patricia Fornaza Ferreira, Escrevente, que a digitei. Eu, (a.), João Geraldo Lazzarotto, Tabelião, conferi, subscrevi e assino em público e raso. Emolumentos: R\$74,23, (VRC 384,62), Funrejus: R\$18,56, Selo: R\$0,80, ISS: R\$2,97, Fadep: R\$3,71 - Total: R\$100,27. Selo Digital N° rVfKE.Rq7hA.IvdNt, Controle: 59HTm.UmLME. Curitiba-PR, 25 de agosto de 2020. (aa.) STELLA MARIS RESENDE. João Geraldo Lazzarotto, Tabelião.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, João Geraldo Lazzarotto, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Curitiba-PR, 25 de agosto de 2020.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

FUNARPEN

SELO DIGITAL  
rVfKE.Rq7hA.IvdNt  
59HTm.UmLME  
<https://www.funarpen.com.br>João Geraldo Lazzarotto  
TabeliãoAngelita Erna Wust Obladen  
Substituta



# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de preços nº 33/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos três dias de novembro de 2020, às 14h00min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pelos servidores RAUL ZANELLA e SILVIO ALVES DA ROSA, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, para proceder com o recebimento dos envelopes dos proponentes interessados no fornecimento do objeto do Tomada de preços nº 33/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico. Aberta a sessão, se apresentaram as proponentes ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS EIRELI e S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI. Em seguida, foram feitos alguns esclarecimentos sobre a aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Legislações pertinentes, que estabelecem tratamento diferenciado as microempresas e empresas de pequeno porte. Em ato contínuo, procedeu-se com a abertura dos envelopes nº 1, contendo documentos de habilitação que foram analisados detalhadamente, conferidos e rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e presentes. A Comissão declarou HABILITADAS as proponentes ITAVEL SERVICOS RODOVIARIOS EIRELI e S M RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI. E como não houve renúncia aos prazos recursais, a comissão respeitará o prazo de 05(cinco) dias para que os interessados possam apresentar seus recursos/questionamentos e na data de 11 de novembro de 2020, dará andamento ao processo. Os envelopes de nº 02, contendo as propostas de preços das licitantes foram rubricados pela comissão e ficarão junto ao processo até a data de seu julgamento. Todos os interessados serão notificados pela comissão e receberão copia desta ata. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).